



GABINETE DA CORREGEDORIA SETOR DE CORREIÇÃO/2017 RELATÓRIO

30^a VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com competência em matéria cível.

Juiz Federal Titular: Dr. Marcelo da Fonseca Guerreiro

Juiz Federal Substituto: Dr. Anderson Santos da Silva

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizouse, no período de 09 a 13 de janeiro de 2017, a correição ordinária eletrônica da 30ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

- 1.Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;
- 2. Verificar a situação do processo nº 01180546220144025101, analisado no item Meta 04 deste relatório;
 - 3. Dar continuidade ao andamento dos processos de verificação obrigatória;
 - 4. Procurar dar andamento aos 356 processos conclusos com prazo vencido;
 - 5. Procurar dar andamento aos 330 processos parados;
- 6. Verificar a situação dos 387 processos, relacionados no "Relatório de Processo Remetidos" (remessa externa) com prazo de devolução vencido,





extraído do Sistema Apolo em 02/01/2017, os quais se encontram com os prazos de devolução vencidos;

7.Regularizar os processos assinalados no respectivo item do relatório em que, smj, não foi encontrada a ordem judicial determinando o segredo de justiça/sigilo de peças;

- 8. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente, especialmente aqueles suspensos há mais de dez anos;
- 9. Realizar a inserção no cadastro de bens constritos/penhorados especificando qual o tipo de bem e o seu valor;
- 10.- Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 1181 processos com tal fase não informada.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conforme o Ofício n.º 17.482/2016 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 20/12/2016, e Portaria PR-RJ n.º 1.649, de 20/12/2016, o Procurador da República Dr. Antonio do Passo Cabral foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária eletrônica, sem que, todavia, tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de também instada a participar das correições ordinárias, respondeu através do Ofício nº 177





- DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 27/4/2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

- . Titular: Dr. Marcelo da Fonseca Guerreiro, em exercício desde 16/02/2011.
- . Substituto: Dr. Anderson Santos da Silva, em exercício desde 14/05/2015.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 14

Total de Servidores lotados na Vara: 12

Analistas Judiciários: 05 Técnicos Judiciários: 06 Auxiliar Judiciário: 0

Estagiários: 01

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.

→ ACERVO TOTAL (artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo Setembro/2014 Janeiro/2017





Total	2.854	3.371
Suspensos	512	480
Ag. julgamento recurso	506	582
Tramitação ajustada	1.836	2.309

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em setembro de 2014 e Relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017.

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS (art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados:

Período 01/01/2016 a 31/12/2016

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc Intim. (dias)
Despacho	3.643	45,49	45
Decisão	3.393	42,36	51
Sentença	973	12,15	100
Total Geral	8.009	100,00	54

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 02/01/2017.

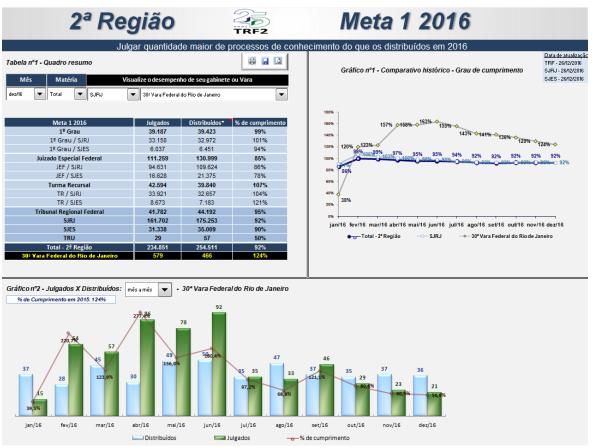
→ METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Resoluções CNJ nº 198 de 1º/7/2014 e nº 204, de 26/8/2015, e Metas 2016, estabelecidas no IX Encontro Nacional do Judiciário)

META 1/2016 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016





De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 124%**, como ilustra o gráfico a seguir:



(quadro resumo atualizado até 26/12/2016)

META 2/2016 - Julgar processos mais antigos

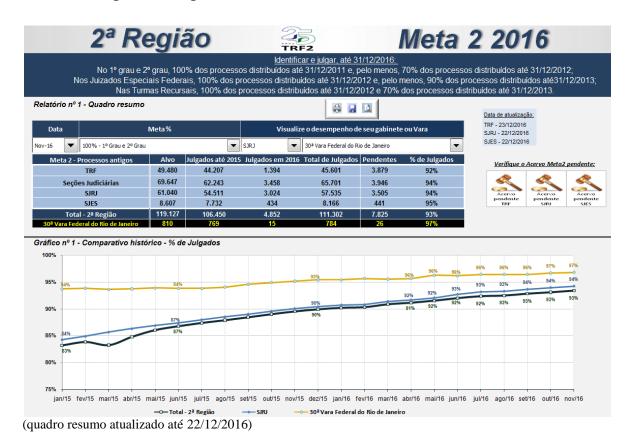
Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1° e no 2° graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012; nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

1 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1° e no 2° graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.





De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a novembro de 2016, o <u>órgão correicionado cumpriu 97% da meta</u>, havendo 26 processos pendentes.

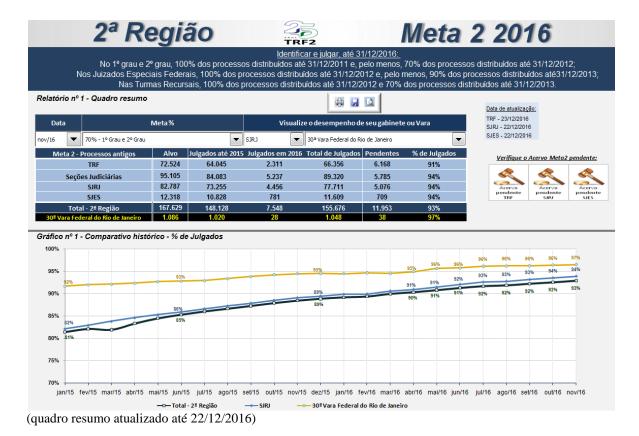


2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1° e no 2° graus, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a novembro de 2016, o <u>órgão correicionado cumpriu 97% da meta</u>, havendo 38 processos pendentes.







Em dezembro de 2016, o quadro resumo indicava haver 37 processos pendentes:



→ Sem movimentação há mais de 100 dias: 04 processos





Processo	Classe
00231482720074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00180124920074025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00075401320124025101	05007-AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL
00021116520124025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

Os quais, foram analisados, eletronicamente:

00231482720074025101 - 1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS (físico). Autuado em 11/09/2007. Decisão, publicada em 22/10/2008, deferiu, em parte, a antecipação dos efeitos da tutela, com determinação de citação da parte ré. Despacho, publicado em 29/04/2010, recebeu agravo retido, indeferiu a inversão do ônus da prova e deferiu prova pericial, com nomeação de perito e formulação de quesitos. Despacho, publicado em 03/12/2010, determinou vista às partes do laudo pericial. Despacho, publicado em 26/04/2011, deu ciência às partes de que os autos se encontravam em cartório, aguardando o trânsito em julgado de agravo pendente de apreciação perante os Tribunais Superiores. Ato ordinatório, publicado em 22/05/2015, designou audiência especial, em regime de mutirão, para 09/06/2015. Decisão, publicada em 04/09/2015, determinou a suspensão do feito até o trânsito em julgado do agravo pendente de apreciação nos Tribunais Superiores. Despacho, publicado em 08/03/2016, intimou as partes do trânsito em julgado da decisão proferida no recurso especial nº 1212357/RJ, podendo requerer o que fosse de direito. Ato ordinatório, publicado em 19/05/2016, designou audiência especial, em regime de mutirão, para 10/06/2016. Despacho, registrado no sistema em 12/09/2016, determinou, em virtude do motivo justificado do não comparecimento da parte autora ao Mutirão de Conciliação da CEF, a expedição de ofício NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS do TRF da 2ª Região, verificando a possibilidade da inclusão dos autos em futuro mutirão, com aguardo da reposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo expedir ofício em 12/09/2016.

00180124920074025101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (físico). Autuado em 04/06/2007. Despacho, publicado em 14/08/2007, determinou vista aos embargados. Despacho, publicado em 04/11/2008, determinou a réplica.





Despacho, registrado no sistema em 29/11/2013, determinou vista ao contador para emitir parecer sobre os cálculos apresentados pelas partes e, após, vista às partes. Despacho, publicado em 08/09/2014, intimou a parte autora para que esclarecesse a cessação de registro financeiro em agosto/1994 de S.M.P., tendo a mesma falecido em 05/1999, no prazo de 15 dias. Decisão, publicada em 09/05/2016, assentou que duas das embargadas concordaram com o valor apresentado pela embargante e que, no caso da terceira embargada S.M.P., o advogado requereu que a União esclarecesse por que o cálculo foi limitado a agosto/1994, em vez de maio/1999, data do falecimento, determinando a conclusão dos autos para sentença. **Consta, como último movimento, juntada em 03/08/2016.**

00075401320124025101 - 5007 - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL (eletrônico). Autuado em 05/06/2012 e distribuído para a 18ª Vara Federal. Decisão, publicada em 15/06/2012, fixou o aluguel provisório e determinou a citação. Decisão, publicada em 23/01/2013, reconheceu conexão com ação renovatória em trâmite na 30ª Vara Federal. Redistribuído por dependência em 05/02/2013. Despacho, publicado em 20/02/2013, determinou a réplica e a especificação de provas. Decisão, publicada em 31/05/2013, deferiu prova pericial. Despacho, publicado em 07/04/2014, determinou a expedição de alvará de levantamento relativo aos honorários periciais e vista às partes do laudo. Decisão, registrada no sistema em 04/05/2016, deferiu o derradeiro prazo de 15 dias para que a CEF se manifestasse sobre os cálculos elaborados pela contadoria judicial. Consta, como último movimento, conclusão em 01/06/2016 com minuta de despacho.

00021116520124025101 - 5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (eletrônico). Autuado em 10/02/2012. Decisão, publicada em 29/02/2012, deferiu a medida liminar vindicada para determinar a reintegração da CEF na posse do imóvel de sua propriedade e determinou a citação. Despacho, publicado em 24/09/2012, designou audiência de conciliação para 20/02/2013. Despacho, publicado em 23/01/2014, determinou que se aguardasse a decisão final no agravo de instrumento noticiado nos autos, com suspensão do





processo. <u>Consta, como último movimento, conclusão em 13/09/2016 com minuta de despacho.</u>

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 33 processos

Processo	Classe
00095143220054025101	10004-CAUTELAR BUSCA E APREENSÃO
00211040620054025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00300639220074025101	05006-RESTAURAÇÃO DE AUTOS
00211450220074025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00141061720084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00160124220084025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00072296120084025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00033426920084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00280037820094025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
05087877420094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00157401420094025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00021749520094025101	09002-AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
00014214120094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00038663220094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00071002220094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00043302220104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00172355920104025101	12005-EMBARGOS DE TERCEIRO
00197287220114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00196776120114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00192194420114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00144967920114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00142793620114025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00114378320114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00113320920114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00049012220124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00426576520124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00478315520124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00450964920124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00432924620124025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00418617420124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00021020620124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00019687620124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00490760420124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:





00095143220054025101 - 10004 - CAUTELAR BUSCA E APREENSÃO (eletrônico). Autuado em 20/05/2005. Decisão, publicada em 05/07/2005, determinou a citação e, com a resposta, a conclusão para apreciação do pedido liminar. Decisão, publicada em 01/06/2007, deferiu a liminar pleiteada. Despacho, intimado pessoalmente em 20/08/2010, deferiu o ingresso da União como assistente simples. Despacho, publicado em 27/09/2011, determinou a intimação do BNDES para informar sobre o cumprimento de carta precatória, tendo em vista o processo estar incluído na Meta de Nivelamento nº 2 do CNJ. Despacho, publicado em 23/01/2012, determinou a suspensão do processo até o trânsito em julgado dos embargos à execução. Reativado em 07/05/2014. Despacho, publicado em 09/06/2014, determinou a intimação do BNDES. Despacho, registrado no sistema em 14/07/2015, determinou a expedição de carta precatória. Decisão, publicada em 02/09/2016, determinou a suspensão do processo por 90 dias e, decorrido o prazo, a intimação do BNDES. Consta, como último movimento, conclusão em 12/12/2016.

00211040620054025101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (físico). Autuado em 04/10/2005. Despacho, publicado em 10/11/2005, determinou vista ao embargado. Despacho, registrado no sistema em 28/03/2006, determinou a remessa dos autos ao contador para conferir os cálculos apresentados pela parte autora. Despacho, publicado em 12/03/2009, determinou a suspensão do processo ante notícia de falecimento da embargada. Despacho, publicado em 06/11/2009, determinou a vista dos autos à SEDIC para alteração do polo passivo conforme habilitação das sucessoras da embargada nos autos principais, bem como a remessa dos autos ao contador judicial. Despacho, publicado em 15/06/2011, determinou a expedição de precatório de parcela incontroversa, com prévia vista à União para apontar valores devidos e, oportunamente, ao contador judicial para cálculos da embargada A.S.M. Concluso para sentença em 08/04/2016. Decisão, registrada no sistema em 01/09/2016, converteu o julgamento em diligência para remessa dos autos ao contador para se manifestar sobre parecer técnico e retificar ou ratificar os cálculos. Consta, como último movimento, conclusão para sentença em 12/12/2016.





00300639220074025101 - 5006 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS (físico). Autuado em 05/12/2007. Despacho, publicado em 14/05/2008, determinou que a União esclarecesse, objetivamente, se tinha interesse na restauração dos autos, requerendo o que fosse de direito, no prazo de dez dias, na forma do art. 1063 e ss. do CPC e, em caso positivo, fornecesse, ainda, as cópias necessárias para fins de contrafé. Despacho, registrado no sistema em 25/06/2012, determinou a remessa dos autos à SEDIC para inclusão de novas rés, bem como a citação por edital. Despacho, publicado em 19/10/2012, nomeou a DPU como curadora especial dos réus e intimação para apresentar resposta e, após, ao MPF. Despacho, registrado no sistema em 19/12/2016, determinou a citação dos réus. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo expedir mandado em 19/12/2016.

00211450220074025101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (físico). Autuado em 01/08/2007 e distribuído para a 7ª Vara Federal. Despacho, publicado em 11/10/2007, determinou vista ao embargado. Despacho, registrado no sistema em 30/10/2007, determinou a remessa dos autos à Subsecretaria de Cálculo Judicial para apuração do débito. Decisão, publicada em 27/07/2009, determinou a remessa da ação de execução, processo nº 2007.5101.003.190-3, bem como dos autos dos embargos à execução para livre distribuição de ambos por dependência. Redistribuído por dependência em 28/07/2009. Decisão, publicada em 20/08/2015, determinou a suspensão do feito, nos termos do art. 265, I do CPC, para regularização de sucessores. Decisão, registrada no sistema em 01/04/2016, determinou remessa dos autos ao contador para cálculos e, após, vista ao embargado e, em seguida, ao embargante. **Consta, como último movimento, conclusão em 23/11/2016.**

00141061720084025101 - 1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS (físico). Autuado em 06/08/2008. Despacho, publicado em 20/08/2008, determinou a citação. Despacho, publicado em 07/02/2011, designou audiência especial, em regime de mutirão, para 18/02/2011. Despacho, publicado em 17/03/2011, determinou a intimação do autor para se manifestar sobre o paradeiro do réu. Despacho, publicado em 25/05/2015, determinou a intimação da CEF para prosseguimento do feito. Decisão, publicada em 15/06/2016, determinou a intimação da CEF





para emendar a inicial com o contrato de empréstimo realizado entre as partes, sob pena de extinção. Despacho, publicado em 07/07/2016, deferiu a dilação de prazo requerida. Despacho, registrado no sistema em 04/10/2016, determinou a citação em endereço indicado nos autos. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado em 16/12/2016.

META 3/2016 - Aumentar os casos solucionados por conciliação (Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho) Justiça Federal: aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

Observação: em razão da não disponibilização dos mapas necessários no Portal de Estatísticas deste Tribunal, não foi possível verificar o cumprimento desta meta.

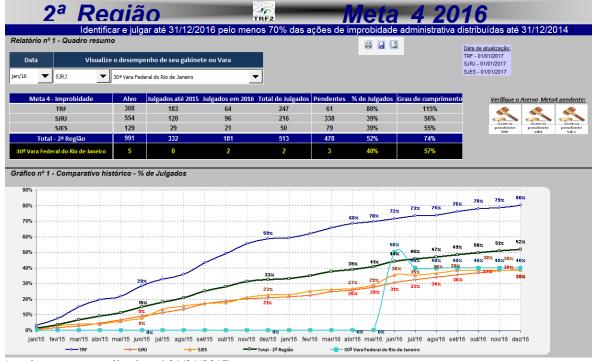
META 4/2016 - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 57%**, havendo 03 processos pendentes.







(quadro resumo atualizado até 01/01/2017)

Em dezembro de 2016, o quadro resumo indicava haver 03 processos pendentes:



→ Sem movimentação há mais de 100 dias: 01 processo

01180546220144025101 06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

01180546220144025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 10/04/2014 e distribuído para a 4ª Vara Federal por dependência ao processo nº 00321951520134025101.





Decisão, registrada no sistema em 14/08/2014, decidiu pela inexistência de prevenção. Redistribuído livremente para a 30ª Vara Federal em 14/08/2014. Decisão, registrada no sistema em 25/08/2014, decretou a indisponibilidade de tantos bens quantos fossem necessários ao ressarcimento do dano provocado pelos réus, bem como determinou a notificação para oferecimento de impugnação por escrito, na forma do § 7º, do art. 17, da Lei 8.429/92, instruindo-a com documentos e justificações que entendessem cabíveis. Decisão, registrada no sistema em 06/11/2015, determinou, considerando que em consulta no sistema NPROC tinha sido verificado que constava resultado negativo em diligências realizadas nos três endereços da ré, E.K., bem como no 1º endereço de P.S.L.R., o prosseguimento da notificação nos demais endereços informados pelo MPF. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado em 09/01/2017.

Observação: s.m.j., não há determinação judicial de decretação de sigilo de peças, tendo havido, contudo, registro no sistema Apolo.

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 02 processos

00021020620124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
01546452320144025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

00021020620124025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 10/02/2012. Despacho, registrado no sistema em 13/02/2012, determinou a notificação dos demandados para apresentação de defesa prévia. Decisão, registrada no sistema em 10/05/2016, determinou a citação por edital e, em caso de decurso do prazo sem resposta, sem qualquer comparecimento da ré ao processo, ficaria desde então nomeada a DEFENSORIA PÚBLICA para atuar como curadora especial, com sua intimação para resposta. **Consta, como último movimento, juntada em 16/12/2016.**

01546452320144025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 30/09/2014. Despacho, publicado em 15/10/2014, determinou a intimação da União para especificar o



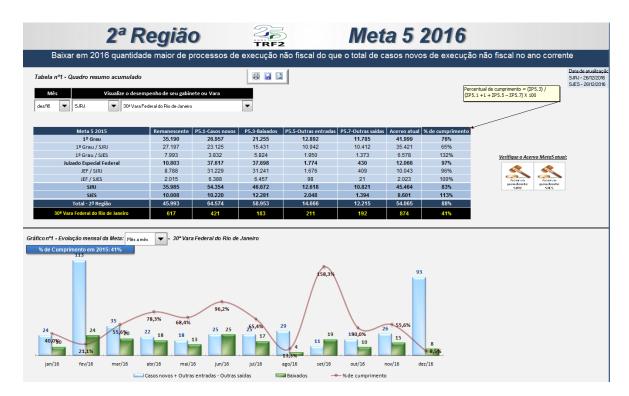


valor exato do pedido de indisponibilidade de bens. Decisão, publicada em 04/11/2014, recebeu a petição inicial, deferiu, em parte, a liminar pleiteada e decretou a indisponibilidade dos bens do réu, bem como sua notificação para apresentar manifestação, na forma do artigo 17, § 7°, da Lei n° 8.429/1992. Decisão, publicada em 27/05/2015, decretou o sigilo de documento (registrado no sistema), manteve a decisão liminar e recebeu a inicial com determinação de citação. Decisão, publicada em 27/11/2015, deu provimento a embargos de declaração para suprir omissão e determinou suspensão do processo por seis meses, na forma do art. 265, IV, *a*, do CPC. Consta, como último movimento, conclusão em 10/01/2017.

META 5/2016 - Impulsionar processos à execução. (Tribunais Regionais Federais)

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o percentual de cumprimento da meta foi de 41%, como ilustra o gráfico a seguir:



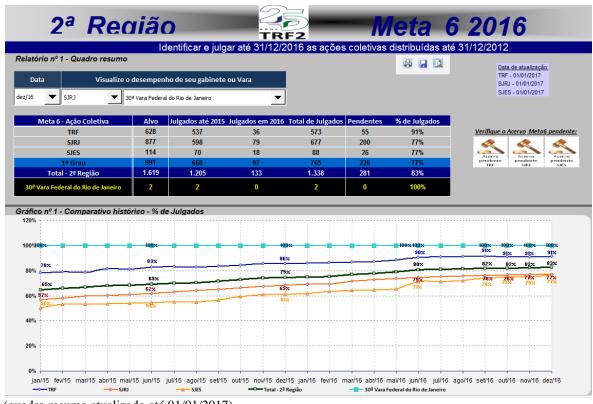




(quadro resumo atualizado até 26/12/2016)

META 6/2016 - Priorizar o julgamento das ações coletivas Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, o percentual de cumprimento desta Meta é de <u>100%</u>, conforme gráfico a seguir:



(quadro resumo atualizado até 01/01/2017)

META 7/2016 — Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.

META 8/2016 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.





Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, em 02/01/2017.

→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MATÉRIA CÍVEL

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), verificou-se a seguinte situação:

. ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Classe 1007):

Total: 01

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 0

Em trâmite: 01

Foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

00444052619984025101 - 1007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico). Autuado em 01/07/1998. Sentença, publicada em 20/09/2012, julgou procedente, em parte, o pedido, com base no art. 269, I, CPC, e condenou os réus nas penas de ressarcimento integral dos danos materiais causados ao patrimônio público. Acórdão, publicado em 04/08/2015, por unanimidade, negou provimento às apelações e à remessa necessária conhecida de ofício, nos termos do voto do Relator. Trânsito em julgado em 25/02/2016. Despacho, publicado em 27/09/2016, determinou a intimação das partes do retorno dos autos ao juízo. Decisão, publicada em 08/11/2016, determinou a intimação da parte autora para pagamento, com expedição de ofício ao TRE e ao INSS. Consta, como último movimento, remessa, carga para réu por motivo de manifestação em 09/11/2016.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017. Posição até 13/01/2017.





. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010):

Classe 2002:

Total: 03

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 01

Foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

01773764220164025101-2002 MANDADO DE **SEGURANÇA** COLETIVO/OUTROS (eletrônico). Autuado em 14/12/2016. Decisão, registrada no sistema em 16/12/2016, determinou a intimação do Procurador da Fazenda Nacional para se manifestar, no prazo de 72 horas, na forma do art. 2°, da Lei 8437/92, c/c art.1.059 do CPC. Decisão, em regime de plantão, registrada no sistema em 23/12/2016, decidiu que a hipótese dos autos não desafiava a competência da Vara Federal em regime de plantão e, findo o período de plantão, determinou o encaminhamento dos autos à livre distribuição. Consta, como último movimento, juntada em 09/01/2017.

Classe 2007:

Total: 03

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 0

Em trâmite: 03

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00047142920034025101 - 2007 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/TRIBUTÁRIO (físico). Autuado em 13/02/2003. Sentença, publicada em 23/10/2007, concedeu, em parte, a segurança. Decisão, publicado em 22/01/2014, determinou a intimação das partes do retorno dos autos ao juízo e, decorridos, baixa e arquivamento. Despacho, publicado em 16/09/2016, determinou a intimação da impetrante, expedição de ofício à FUNCEF, voltando





conclusos. Concluso para despacho em 06/12/2016. Consta, como último movimento, juntada em 12/12/2016.

01413513020164025101 - 2007 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/TRIBUTÁRIO (eletrônico). Autuado em 18/10/2016. Decisão, publicada em 10/11/2016, indeferiu a liminar requerida. Consta, como último movimento, conclusão para sentença em 15/12/2016.

01413747320164025101 - 2007 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/TRIBUTÁRIO (eletrônico). Autuado e distribuído em 18/10/2016 para a 30ª Vara Federal, onde foi decidida a inexistência de prevenção. Redistribuído livremente, em 07/11/2016, para a própria 30ª Vara Federal. Decisão, publicada em 24/11/2016, determinou ciência do feito ao órgão de representação judicial do impetrado para, querendo, ingressar no feito, na forma do art. 7°, II da Lei nº 12.016/2009. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de ofício em 09/01/2017.

Fonte: Estatísticas de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 02/01/2017, e consultas ao Apolo. Posição até 13/01/2017.

. AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):

Classe 6002:

Total: 08

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 07

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00092096319964025101 - 6002 - AÇÃO POPULAR (físico). Autuado em 17/06/1996. Decisão, registrada no sistema em 28/05/2014, assentou que acórdão anulou a sentença para que fosse efetivamente comprovado, mediante laudo pericial, a má administração do dinheiro público repassado com objetivo





de custear o tratamento dos idosos internados na clínica Santa Genoveva, deferindo a produção de prova pericial contábil e documental. Decisão, registrada no sistema em 04/08/2014, determinou que a Fazenda Pública efetuasse depósito prévio de honorários periciais. Decisão, registrada no sistema em 13/03/2015, determinou a suspensão do feito e o aguardo do agravo interposto. Suspensão efetuada em 13/03/2015. Reativação em 23/06/2015. Decisão, registrada no sistema em 27/06/2016, determinou a intimação da perita nomeada para ciência da intimação e informação se aceitava o encargo, assentando que, conforme decisão proferida no A.I. processo nº 0008374-22.2014.4.02.0000, o valor do honorário pericial seria recolhido no final pelo vencido. Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 16/11/2016.

00171212320104025101 - 6002 - AÇÃO POPULAR (eletrônico). Autuado em 22/09/2010. Sentença, publicada em 29/08/2011, julgou improcedente o pedido. Acórdão, publicado em 24/06/2016, negou provimento à apelação e à remessa necessária. Despacho, publicado em 12/01/2017, determinou a intimação das partes do retorno dos autos ao juízo e, decorridos sem manifestação, baixa e arquivamento. Consta, como último movimento, intimação de despacho - publicação em 14/12/2016.

00238912720134025101 - 6002 - AÇÃO POPULAR (eletrônico). Autuado em 18/09/2013. Sentença, publicada em 22/08/2014, julgou improcedente o pedido. Acórdão, publicado em 19/07/2016, não conheceu a apelação e negou provimento à remessa necessária. Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 30/11/2016.

00337982620134025101 - 6002 - AÇÃO POPULAR (físico). Autuado em 05/11/2013. Sentença, publicada em 20/08/2014, julgou improcedente o pedido. Acórdão, publicado em 29/04/2016, negou provimento à remessa necessária. Despacho, publicado em 08/11/2016, determinou a ciência das partes do retorno dos autos ao juízo e, decorridos sem manifestação, baixa e arquivamento. Consta, como último movimento, remessa, carga para AGU por motivo de manifestação em 10/01/2017.





01485669120154025101 - 6002 - AÇÃO POPULAR (eletrônico). Autuado em 04/12/2015. Decisão, publicada em 17/12/2015, indeferiu a antecipação da tutela e determinou a citação, réplica e, por fim, especificação de provas e, em seguida, ao MPF. Consta, como último movimento, conclusão para sentença em 09/11/2016.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017, e consultas ao Apolo. Posição até 13/01/2017.

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009):

Classe 6001:

Total: 11

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 02

Em trâmite: 09

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00046705820134025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (eletrônica). Autuada em 19/02/2013. Decisão, publicada em 20/03/2013, indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e determinou a citação. Despacho, publicado em 18/02/2014, deferiu prova pericial de engenharia e documental suplementar. Decisão, publicada em 18/01/2016, designou audiência de conciliação, instrução e julgamento para 16/03/2016, quando foi deferido prazo para apresentação de carta de preposição e proposta de acordo. Despacho, publicado em 01/08/2016, determinou a intimação da ré para efetuar o depósito pericial no prazo de 15 dias e, decorrido, o retorno para conclusão para sentença. Concluso para sentença em 30/08/2016, convertido em diligência, com registro no sistema em 22/09/2016, para, com a apresentação do laudo, expedição de alvará de levantamento relativo aos honorários periciais e vista às partes, sucessivamente, pelo prazo de dez dias, a começar pela parte autora. Consta, como último movimento, remessa, carga para perito por motivo de laudo em 13/10/2016.





00436804120154025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (eletrônico). Autuado em 30/04/2015. Sentença, publicada em 12/01/2017, julgou procedente, em parte, o pedido. Consta, como último movimento, intimação de despacho - publicação em 19/12/2016.

00982859720164025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (eletrônico). Autuado em 22/07/2016. Decisão, registrada no sistema em 26/07/2016, indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Decisão, em 15/12/2016, determinou a vista à União para manifestação sobre interesse de integrar a lide e, no retorno, ao MPF. Consta, como último movimento, intimação de decisão - publicação em 17/12/2016.

01396970820164025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (eletrônico). Autuado e distribuído em 13/10/2016 para a 6ª Vara Federal, onde foi decidida a inexistência de prevenção. Redistribuído em 26/10/2016 para a 30ª Vara Federal. Decisão, publicada em 24/11/2016, fixou o aluguel provisório e determinou a citação. Decisão, publicada em 23/01/2016, indeferiu a antecipação da tutela de urgência requerida, com vista à União e ao MPF e citação. Consta, como último movimento, a devolução de remessa em 16/12/2016.

01661772320164025101 - 6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (eletrônico). Autuado e distribuído em 22/11/2016 para a 19ª Vara Federal, onde foi decidida a inexistência de prevenção. Redistribuído em 23/11/2016 para a 30ª Vara Federal. Despacho, registrado no sistema em 19/12/2016, determinou a intimação da União, ANS e GEAP para se pronunciarem, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, em conformidade com o art. 2º da Lei 8.437/92, findo o qual, os autos seriam conclusos para apreciação do pedido liminar. Consta, como último movimento, conclusão com minuta de decisão em 10/01/2017.

Classe 6006:

Total: 17

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 03





Em trâmite: 14

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00021020620124025101 (analisado na Meta 4) 01180546220144025101 (analisado na Meta 4) 01546452320144025101 (analisado na Meta 4)

00027452220164025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 12/01/2016. Despacho, registrado no sistema em 18/01/2016, determinou a notificação das demandadas para manifestação por escrito, no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 17, §7°, da Lei n° 8.429/1992. Decisão, registrada no sistema em 07/06/2016, recebeu a petição inicial, determinou a citação das rés, réplica e especificação de provas. Despacho, registrado no sistema em 15/12/2016, deferiu produção de prova oral requerida, designando o dia 19/04/2017 para audiência, bem como o aguardo do trânsito em julgado de decisão proferida em agravo de instrumento. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado em 10/01/2017.

00431174720154025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 30/04/2015. Decisão, publicada em 27/05/2015, decretou a indisponibilidade de tantos bens dos réus quantos fossem necessários ao ressarcimento do dano provocado e determinou a notificação dos mesmos. Decisão, publicada em 19/07/2016, recebeu a petição inicial e determinou citação por escrito, réplica e especificação de provas. Constam, como últimos movimentos, três juntadas em 24/11/2016.

00543743520164025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 26/04/2016. Decisão, registrada no sistema em 23/05/2016, determinou a notificação da ré para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação por escrito, na forma do § 7°, do art. 17, da Lei 8.429/92, instruindo-a com documentos e justificações que entendesse cabíveis, bem como intimação do INSS para, querendo, integrar o





polo ativo da ação e, após, conclusão para apreciação da petição inicial, na forma do art.17,§9°, da Lei n° 8429/92. Despacho, publicado em 17/11/2016, determinou à secretaria o cumprimento de decisão anterior do juízo. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado em 16/12/2016.

00458427220164025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado e distribuído em 07/04/2016 para a 21ª Vara Federal, onde foi decidida a inexistência de prevenção. Redistribuído em 18/04/2016 para a 30ª Vara Federal. Decisão, publicada em 09/05/2016, deferiu a liminar vindicada e decretou a indisponibilidade de todos os bens necessários à reparação do alegado dano ao erário federal, a incidir solidariamente no patrimônio dos réus. Decisão, registrada no sistema em 05/10/2016, deu vista ao MPF. Decisão, publicada em 29/11/2016, determinou a remessa dos autos à SEDCP para exclusão de dois réus e desbloqueio de valores penhorados dos mesmos com posterior intimação do INSS. Consta, como último movimento, juntada em 16/12/2016.

00744325920164025101 - 6006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico). Autuado em 01/06/2016. Decisão, registrada no sistema em 07/06/2016, determinou a notificação do réu para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação por escrito, na forma do § 7°, do art. 17, da Lei 8.429/92, instruindo-a com documentos e justificações que entendesse cabíveis, ciência ao MPF e, após, conclusão para apreciação da petição inicial, na forma do art.17, §9°, da Lei nº 8429/92. Decisão, publicada em 26/08/2016, concedeu a liminar para decretar a indisponibilidade dos bens pertencentes ao réu. Decisão, registrada no sistema em 16/12/2016, determinou a vista à União sobre certidão negativa e pedido formulado nos autos e, em seguida, ao MPF. Consta, como último movimento, devolução de remessa em 10/01/2017.

Classe 6007:

Total: 02

Suspensos: 0





Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 01

Foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

00779791020164025101 - 6007 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (eletrônico). Autuado em 09/06/2016. Decisão, registrada no sistema em 21/06/2016, determinou citação, réplica e especificação de provas. Consta, como último movimento, conclusão para sentença em 14/12/2016.

Classe 6009:

Total: 01

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 0

Em trâmite: 01

Foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

01667018820144025101 - 6009 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/SERVIDOR PÚBLICO (eletrônico). Autuado em 21/11/2014. Decisão, publicada em 15/12/2014, indeferiu o pedido de antecipação de tutela e determinou citação, réplica e especificação de provas e, nada sendo requerido, conclusão para sentença. Decisão, publicada em 15/06/2016, determinou a intimação da parte autora para se manifestar nos autos. Consta, como último movimento, intimação de decisão - publicação em 19/12/2016.

Fonte: Estatísticas de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 02/01/2017, e consultas ao Apolo. Posição até 13/01/2017.

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):

Classe 5010:

Total: 09

Suspensos: 0





Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 08

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00200693619904025101 - 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (físico). Autuado em 15/02/1990. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema, em 14/03/1997, determinou a intimação da União, após prolação de sentença de mérito, publicada em 17/01/1994. Despacho, publicado em 22/09/2016, determinou a intimação das partes do trânsito em julgado para requererem o que fosse de direito, no prazo de dez dias e, decorrido sem manifestação, baixa e arquivamento. Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 25/11/2016.

02082369019004025101 - 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (físico). Autuado em 04/12/1978 e distribuído por último em 14/12/1989. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema e publicado, em 02/05/2006, determinou o traslado do relatório, voto, acórdão e certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução nº 2000.5101026669-9 para os autos, dando-se baixa e encaminhando-se aqueles autos ao arquivo geral e, após, vista às partes para requererem o que fosse de direito. Decisão, publicada em 27/06/2016, determinou expedição de alvarás de levantamento e determinação de arquivamento em caso de inexistência de pendências processuais para tanto. Despacho, publicado em 11/10/2016, determinou a expedição de alvará de levantamento e expedição de ofício ao cartório de imóveis, com posterior vista às partes. Ato ordinatório, publicado em 08/11/2016, determinou a intimação dos beneficiários da expedição de alvará de levantamento e o prosseguimento das determinações de decisão anterior. Consta, como último movimento, movimentação cartorária tipo expedir ofício em 11/01/2017.

02056940219004025101 - 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (físico). Autuado em 02/07/1974 e distribuído por último em 14/12/1989. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema e publicado, em





29/04/2003, determinou vista ao DNER e ao MPF e posterior conclusão para homologação de habilitação. Decisão, registrada no sistema em 10/01/2017, determinou o retorno dos autos ao contador judicial para retificar/ratificar os cálculos em vista da impugnação apresentada. Consta, como último movimento, remessa interna ao setor de contadoria em 10/01/2017.

02086387419004025101 - 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (físico). Autuado em 07/11/1974 e distribuído por último em 14/12/1989. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema e publicado em 18/08/2003, determinou vista à parte autora. Despacho, publicado em 04/11/2013, determinou a suspensão do processo e aguardo da comunicação das diligências expedidas pelas sucessoras de N.M.S. pelo prazo de 90 (noventa) dias. Despacho, publicado em 26/10/2016, determinou a intimação dos réus para requererem o que fosse de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 29/11/2016.

02125126719004025101 - 5010 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (físico). Autuado em 03/09/1975 e distribuído por último em 14/12/1989. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema e publicado, em 11/06/2003, determinou vista ao DNER (AGU). Despacho, registrado no sistema em 14/10/2016, deferiu habilitação e determinou remessa à SEDIC para alteração da autuação e, após, intimação dos réus para se manifestarem nos autos, voltando, em seguida, conclusos. Consta, como último movimento, conclusão para despacho em 19/12/2016.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017, e consultas ao Apolo. Posição até 13/01/2017.

. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Classe 14000):

Total: 01

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 0

Em trâmite: 01





Foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

07745254519004025101 - 14000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (físico). Autuado em 15/05/1989 e distribuído por último em 13/02/1990. Por se tratar de processo antigo, o primeiro despacho registrado no sistema e publicado em 14/03/2003, determinou à perita do juízo que esclarecesse as impugnações das partes. Despacho, publicado em 30/09/2016, acolheu os cálculos da contadoria judicial, determinando vista à parte autora para promover o que entendesse cabível, no prazo de dez dias. Despacho, remetido para publicação em 11/01/2017, indeferiu a remessa dos autos ao contador judicial haja vista que os cálculos já tinham sido homologados, bem como determinou a suspensão do andamento do feito até decisão final do agravo de instrumento noticiado nos autos. Consta, como último movimento, a intimação de despacho - publicação em 16/12/2016.

. EXECUÇÃO PENAL (Classe 27003):

Total: 01

Suspensos: 0

Ag. Recurso TRF: 0

Em trâmite: 01

Foi analisado, eletronicamente, o seguinte processo:

00126756920134025101 - 27003 - EXECUÇÃO PENAL (eletrônico). Autuado em 13/09/2013. Despacho, publicado em 25/09/2013, determinou que a parte autora juntasse cópia da sentença penal condenatória, bem como da certidão de trânsito em julgado, sob pena de extinção do feito, bem como assentou que a liquidação deveria se realizar por artigos na forma do art.475-E do CPC, em face da necessidade de se provar fato novo, devendo a parte autora adequar a exordial, a fim de atender os arts. 475-E e 475-F do CPC e, cumprido adequadamente, a citação e manifestação do devedor (réu) para oferecer defesa, inclusive sobre a forma de liquidação e sobre os artigos apresentados pelo autor (credor), sob pena de serem reputados verídicos os fatos alegados nos artigos





(arts. 475-F e 319 do CPC). Despacho, publicado em 10/07/2014, assentou que, a teor do disposto no agravo de instrumento, proc. nº. 2013.02.01.016459-7, que afastou a necessidade de liquidação por artigos e manteve, no mais, a decisão agravada, juntasse a parte autora cópia da sentença penal condenatória, bem como da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito e, cumprido, determinou a citação do devedor, nos termos do art. 475-J do CPC. Despacho, registrado no sistema em 22/06/2015, determinou o encaminhamento dos autos à SEDCP para corrigir a autuação, cadastrando como ação de execução de sentença penal condenatória, conforme requerido na petição inicial, bem como a citação do executado. Despacho, publicado em 15/06/2016, determinou a citação do executado para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 515, VI e § 1°, combinado com art. 523 do CPC, ressaltando que caso o pagamento não fosse efetuado no prazo legal, o montante da condenação seria acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e, a requerimento da parte credora – Exequente, seria expedido mandado de penhora e avaliação, na forma do dispositivo legal citado. Consta, como último movimento, juntada em 11/07/2016.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 02/01/2017, e consultas ao Apolo. Posição até 13/01/2017.

→ AUDIÊNCIAS (DE 01/01/2016 A 31/12/2016) (Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 35 audiências designadas, sendo a primeira de 27/01/2016 e a última de 29/11/2016.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo - NPROC - Planilhas Apolo (Excel) - Audiências.

→ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS





1. INICIAIS

(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foi identificado o seguinte local virtual para as iniciais:

• **INICIAIS:** No qual não constam documentos pendentes.

De acordo com o questionário pré-correição de 2016:

"O diretor de secretaria, diariamente, remete as petições iniciais do BALCÃO DE ENTRADA ao local denominado INICIAIS. Os servidores lotados no gabinete pegam as petições para análise e para os procedimentos de praxe: colocação dos identificadores; lançamento das custas recolhidas; elaboração da certidão de recolhimento das custas; e lançamento das decisões/despachos padronizados. Nos casos não padronizados, a servidora Flávia (assistente IV) é quem elabora a minuta após conversar com o magistrado."

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais virtuais, **posição em 09/01/2017 às 15h17min.**

2. BALCÃO DE ENTRADA

Constam **100 documentos**, sendo o mais antigo de 16/12/2016, sob o nº 0003016-51.2004.4.02.5101.

Fonte: Sistema Apolo - módulo Secretaria - Locais virtuais, posição em 09/01/2017 às 15h09min.

3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

Segundo o Questionário de pré correição/2016, a prevenção é analisada, em regra, por qualquer um dos 4 servidores do gabinete. No caso de não haver Página **31** de **63**





prevenção, é lavrada a respectiva certidão e lançado o despacho-padrão. determinando a redistribuição do feito. Se houver prevenção, simplesmente dáse andamento ao processo.

Fonte: Questionário de Pré correição/2016.

4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

Posição em	02/01/2017
Conclusão até	31/12/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	318	89,33
Decisão	38	10,67
Sentença	0	0,00
Total Geral	356	100,00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Conclusos e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 02/01/2017**.

5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)

Posição em	02/01/2017
Último Movimento até	31/12/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	198	60,00
Mais de 60	132	40,00
Total Geral	330	100,00





Por amostragem, foram analisados, os seguintes processos:

- 01427572320154025101- EMBARGOS À EXECUÇÃO. Autuado em 24/11/2015. Sentença às fls.103/107, em 23/06/2016, julgando procedentes os embargos de devedor, reconhecendo a prescrição qüinqüenal total, e decretando a extinta a execução. Sentença de embargos de declaração, às fls. 118, em 23/09/2016, julgando improcedentes os embargos. Interposta apelação em, 26/10/2016, às fls. 121/133. Último movimento em 08/11/2016, devolução de remessa.
- 01482464120154025101 EMBARGOS À EXECUÇÃO. Autuado em 03/12/2015. Sentença às fls.22/23, em 23/05/2016, julgando extintos os embargos, sem apreciação de mérito, com base no art. 485, VI, do CPC/15. À fl. 27, em 11/10/2016, despacho determinando que a Secretaria proceda o traslado da sentença de fls. 22/23 para os autos principais. Último movimento em 10/11/2016, remessa interna.
- **01837521520144025101**–ORDINÁRIA/ SERVIDORES PÚBLICOS. Autuada em 18/12/2014. Despacho proferido em 18/12/2014, à fl. 140, declinando da competência em prol de um dos Juizados Especiais Federais Cíveis da capital a que couber por livre distribuição. Decisão às fls. 146/151, em 14/01/2015, convertendo o feito em diligência e determinando a instauração de conflito de competência, na forma do art. 115, II do CPC, em face do Juízo da 30ª Vara Federal Cível da Capital, com o sobrestamento do feito, na forma do art. 265, III do CPC. Decisão à fl. 171, em 07/07/2015, deferindo dilação de prazo para que a parte autora junte procuração por instrumento público, no prazo de 60 dias, sob pena de extinção. Sentença às fls. 405/414, em 26/10/2016, julgando improcedente o pedido autoral. Em 01/12/2016, às fls. 426/429, petição informando a interposição de agravo de instrumento em face da decisão de fls. 405/414. Último movimento em 01/12/2016, juntada.
- 00328277020154025101—ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuada em 06/04/2015. Sentença às fls. 175/177, em 10/11/2016, julgando procedente o pedido autoral. Juntada de petição do INSS, à fl. 183, em 29/11/2016. Último movimento em 02/12/2016, devolução de remessa.





• 01163738620164025101-ORDINÁRIA/OUTRAS. Autuada em 23/08/2016. Decisão às fls. 181/183, em 13/09/2016, indeferindo o pedido de tutela de urgência. Às fls. 190/210, em 22/12/2016, juntada de contestação do BNDES. Último movimento em 11/01/2017, juntada.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Parados e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 02/01/2017**.

6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) (Arts. 180 e 318 da CNCR).

Aguardando juntada em 02/01/2017, **40 documentos**, <u>sendo o mais</u> <u>antigo de setembro de 2016</u>, referente ao processo n.º 00247474520004025101 (petição n. 2016.7152.039904-4).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições.

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2°, e 227 e 228, da CNCR).

Existem os seguintes locais virtuais de controle de prazo, dentre outros:

- PRAZO: Existem 96 documentos, sendo o mais antigo de 08/11/2016.
- PRAZO ACÃO CIVIL PÚBLICA / POPULAR: No qual não constam documentos pendentes.
- PRAZO EXPEDIÇÃO/ENVIO DE REQUISITÓRIOS: Existem 05 documentos, sendo o mais antigo de 03/11/2016.
- PRAZO MANDADO DE SEGURANÇA: Existem 06 documentos, sendo o mais antigo de 09/11/2016.





- PRAZO SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA OU EXTINÇÃO: Existem 14 documentos, sendo o mais antigo de 16/11/2016.
- PRAZO SENTENÇA PROCEDENTE: Existem 3 documentos, sendo o mais antigo de 02/12/2016.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, **posição em 09/01/2017, às 16h09min.**

8. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais virtuais, dentre outros:

- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA : Existem 10 documentos, sendo o mais antigo de 30/06/2016.
- AGUARDANDO JUNTADA DE MANDADO/OFÍCIO/ALVARÁ/A.R.: Existem 87 documentos, sendo o mais antigo de 16/06/2016.
- **EXPEDIÇÃO DE MANDADOS E OFÍCIOS**: Existem 139 documentos, sendo o mais antigo de 03/11/2016.
- EXPEDIÇÃO DE REQUISITÓRIO: Não existem documentos no local.
- **EXPEDIR ALVARÁ**: Existem 02 documentos, sendo o mais antigo de 06/12/2016.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), **posição em 11/01/2017**, às **17h20min**.

9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:





(Art. 189 da CNCR)

Documento

Total Geral

Posição em	02/01/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	20

→ Foram analisados os seguintes processos:

02/01/2017

18

38

Matéria Cível (Eletrônicos):

- 00092096319964025101: Ação popular, processo físico com regular informação no sistema Apolo de sigilo de peças. <u>Consta na</u> <u>Sentença de fls. 53/60 que ahouve decisão à fls. 16 do processo</u> <u>físico, determinando que este corra em segredo de justiça,</u> <u>porém necessária a juntada da referida ordem judicial.</u>
- 00624028519994025101 Execução por título extrajudicial, processo físico com regular informação no sistema Apolo de sigilo de peças.
 Smj, não foi encontrada a ordem judicial de sigilo de peças.
- 00146031220004025101- Execução por título extrajudicial, processo físico com regular informação no sistema Apolo de sigilo de peças.
 Smj, não foi encontrada a ordem judicial de sigilo de peças.
- 00029293220034025101-Mandado de segurança individual/tributário, processo físico com regular informação no sistema Apolo de sigilo de peças. Smj, não foi encontrada a ordem judicial de sigilo de peças.





• 00097459320044025101-Ação ordinária/tributária, processo físico com regular informação no sistema Apolo de sigilo de peças. Smj. não foi encontrada a ordem judicial de sigilo de peças.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 02/01/2017**.

10.PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

Total Geral de Boletins Gerados	Período	01/2016 a 12/2016	
	Processos	6.260	
	Boletins	921	
	Média (Proc. / Bol.)	6,80	
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	7,37	

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 02/01/2017.

11.PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam <u>387 processos</u> com prazos de devolução vencidos <u>há mais de 30 dias</u>, alguns processos encontram-se indicados na tabela abaixo:

Sendo alguns dos mais antigos:

Processo	Destino	Data de	Data final do	Dias	
		Remessa	prazo	vencidos	
0057247-14.1993.4.02.5101	INSS	03/02/1997	10/02/1997	7.266	
0130515-38.1992.4.02.5101	INSS	03/02/1997	10/02/1997	7.266	
0128218-92.1991.4.02.5101	CEF	17/12/1991	17/12/1991	9.148	





0016279-73.1992.4.02.5101	CEF	16/04/1992	21/04/1992	9.022
0006461-97.1992.4.02.5101	CEF	02/04/1992	02/04/1992	9.041

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 02/01/2017, referente ao periodo de 01/01/1900 a 31/12/2016.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS CÍVEIS

1. Número total de processos suspensos (em 02/01/2017):

Cíveis: 1.062

2. Análises dos processos:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos ordenados pelo motivo de suspensão cadastrado no sistema Apolo:

a) Aguarda decisão de instância superior: 275

00057591019994025101 - processo físico distribuído em 09/03/1999. Processo suspenso a partir de 19/02/2009. Objeto: Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

00053271020074025101 - processo físico distribuído em 09/04/2007, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 20/04/2009. Objeto: FGTS.

00250243719954025101 - processo físico distribuído em 06/12/1995, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 20/04/2009. Objeto: vencimentos ou proventos de servidores públicos. Aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto.





00041188419994025101 processo físico distribuído em 23/02/1999, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 28/04/2009. Objeto: índices/diferenças/correção monetária. Aguardando apreciação do agravo de instrumento interposto perante os Tribunais Superiores.

00070738820064025151 - processo físico redistribuído em 25/08/2006, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 03/11/2009. Objeto: vencimentos ou proventos de servidores públicos. Aguardando apreciação do agravo de instrumento interposto perante os Tribunais Superiores.

b) Cumprimento Precatório/RPV: 47

00027121320084025101 - processo físico distribuído em 17/03/2008, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 10/10/2013. Objeto: vencimentos ou proventos de servidores públicos. Último despacho publicado em 10/10/2013, aguardando depósito de precatório, quando será baixado e arquivado..

00069535019964025101 - processo físico distribuído em 13/05/1996, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 23/10/2013. Objeto: pensão civil ou militar. Último despacho publicado em 23/10/2013, aguardando depósito de precatório, quando será baixado e arquivado.

00084853920084025101 - processo físico distribuído em 14/07/2008, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 13/12/2013. Objeto: vencimentos ou proventos de servidores públicos. Último despacho publicado em 13/12/2013, aguardando depósito de precatório, quando será baixado e arquivado.

00284872119944025101 - processo físico distribuído em 15/08/1994, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 12/02/1994. Objeto: pensão civil ou militar. Último despacho publicado em 12/02/2014, aguardando depósito de precatório, quando será baixado e arquivado.





00190360619934025101 - processo físico redistribuído em 24/11/2004, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 11/03/2014. Objeto: pensão civil ou militar. Último despacho publicado em 12/03/2014, aguardando depósito de precatório, quando será baixado e arquivado.

c) EMBARGOS À EXECUÇÃO: 215

00133675919994025101 - processo físico distribuído em 25/05/1999, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 25/08/2005. Objeto: pensão civil ou militar. Último despacho registrado no sistema em 28/03/2005. Processo vinculado: embargos à execução processo n. 0012794-45.2004.4.02.5101.

00448655719914025101 - processo físico redistribuído em 19/12/1994, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 27/05/2008. Objeto: bloqueio de numerário. Último despacho publicado em 07/11/2005. Processo vinculado: embargos à execução n. 0008077-19.2006.4.02.5101.

01229782519914025101 - processo físico redistribuído por dependência em 27/09/1991, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 27/05/2008. Objeto: bloqueio de numerário. Processos vinculados: 0032643-57.1991.4.02.5101 (cautelar inominada) e 0017402-52.2005.4.02.5101 (Embargos à execução).

00046685519944025101 - processo físico distribuído em 28/01/1994 e suspenso a partir de 26/03/2009. Objeto: índices/diferenças/correção monetária. Último andamento determinando a citação do BACEN nos termos do artigo 730, do CPC. Processo vinculado embargos à execução n. 0004488-14.2009.4.02.5101.

00143525220044025101 - processo físico distribuído em 22/07/2004 e suspenso a partir de 26/05/2009. Procedimento ordinário. Objeto: imposto de renda pessoa física: não incidência complementação de aposentadoria. Último andamento determinando a baixa e arquivamento dos autos até provocação da parte interessada, publicado em 06/05/2008. **Smj, não foi encontrada a ordem judicial de suspensão em virtude da interposição dos embargos à execução**.





Em 11/03/2013, os autos foram disponibilizados para acompanhar os embargos à execução n. 0020364-43.2008.4.02.5101, em fase de recurso.

d) Outras suspensões – Processos de conhecimento: 16

01387996919914025101 - processo físico, procedimento sumário, distribuído em 19/12/1991 e suspenso em 10/08/2001. Objeto: indefinido. Autos aguardando sentença nos embargos à execução em apenso, processo n. 0045483-55.1998.4.02.5101. Porém, já tendo havido trânsito em julgado, os embargos à execução se encontram remetidos ao arquivo geral em 03/09/2001. Verificar a subsistência da condição suspensiva do processo (proced. sumário).

00686512819944025101 - execução provisória de sentença, processo físico redistribuído em 22/11/1994 e suspenso a partir de 29/08/2001, aguardando decisão final no agravo de instrumento n. 9602249879. Processo vinculado procedimento sumário n. 0026711-59.1989.4.02.5101.

00486363819944025101 - procedimento ordinário, processo físico distribuído em 14/12/1994 e suspenso em 12/11/2001. Objeto: contribuições previdenciárias. Último andamento registrado em 06/02/2002: autos remetidos ao contador. Em 05/05/2002, os autos foram remetidos ao TRF2 para julgamento dos embargos à execução processo n. 0020211-54.2001.4.02.5101 (também suspensos), já julgado por este TRF2 e aguardando apreciação de recurso perante os Tribunais Superiores.

00015518019994025101 - procedimento ordinário, processo físico distribuído em 21/01/1999 e suspenso em 18/03/2002. Objeto: imposto de renda pessoa física. Último andamento registrado em 11/07/2002: autos apensados aos Emb. à execução n. 0004025-19.2002.4.02.5101 (também suspensos), já julgado por este TRF2 e aguardando apreciação de recurso perante os Tribunais Superiores.

00167805119974025101 - execução provisória de sentença, processo físico suspenso a partir de 06/05/1997. Último andamento: devolução dos autos pelo





contador em 28/08/2002. <u>Processo vinculado Embargos à execução n.</u> 2000.5101026669-9 já baixados em 16/10/2006 e remetidos ao arquivo geral em 17/10/2002.

e) Outras suspensões – Processos de execução: 02

00231043319924025101 - processo físico, procedimento ordinário suspenso a partir de 17/01/2005 até julgamento final da Ação rescisória, a pedido do exequente. Objeto: vencimentos ou proventos de servidores públicos. Processo vinculado: embargos à execução n. 0059541-29.1999.4.02.5101.

00027477520054025101 - execução por título extrajudicial, processo físico suspenso a partir de 19/05/2008. Autos apensados aos Embargos à Execução nº 2007.5101024007-3 e 2007.5101028182-8. **Smj, o processo deve ser recadastrado específico motivo de suspensão, qual seja, EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

f) OUTROS - FASE CONHECIMENTO: 23

00240597820034025101 - execução por título extrajudicial, processo físico suspenso a partir de 17/02/2011. Deferido o sobrestamento requerido pelo exequente, cabendo ao mesmo informar quando da satisfação do seu crédito perante a Justiça Laboral. **Smj, trata-se de processo de execução, devendo ser cadastrado no motivo mais específico.**

00134101520074025101 - procedimento ordinário, processo físico e suspenso em 21/07/2011. Objeto: contatos mercantis; índices/diferenças/correção monetária. Último andamento publicado em 11/07/2002: autos apensados aos Emb. à execução n. 0004025-19.2002.4.02.5101 (também suspensos), já julgado por este TRF2 e aguardando apreciação de recurso perante os Tribunais Superiores.





00080547820034025101: processo físico distribuído em 02/05/2003, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 18/11/2011 aguardando resultado da ação rescisória processo n. 2.976. Objeto: FGTS.

00114294820074025101: processo físico distribuído em 21/06/2007, procedimento ordinário. Suspenso a partir de 24/04/2012, aguardando julgamento pelo STF, nos termos das Decisões do Supremo Tribunal Federal, proferidas nos Recursos Extraordinários nºs 626307 e 591797 e no Agravo de Instrumento nº 754.745. Ordem judicial publicada em 19/04/2011. Objeto: índices/diferenças/correção monetária. **Smj, o processo deve ser recadastrado no motivo mais específico.**

00067860820114025101: ação de reintegração, manutenção de posse. Processo suspenso a partir de 09/10/2012 com ordem judicial para aguardar o julgamento do agravo interposto. Objeto: contratos administrativos: contrato n. /posse/propriedade de imóveis. Smj, o processo deve ser recadastrado no motivo mais específico, nos termos da ordem judicial publicada em 09/10/2012.

g) OUTROS - FASE/PROCESSO EXECUÇÃO: 174

00227339819944025101: execução por título extrajudicial, processo físico suspenso a partir de 08/05/2006. Os autos foram remetidos a este TRF2 em 31/05/2012, para acompanhar os embargos de terceiro processo n. 0008468-71.2006.4.02.5101, em fase de recurso. **Smj, o processo deve ser recadastrado no seu real e específico motivo de suspensão, qual seja, EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

00183183819954025101: cautelar inominada, processo físico suspenso a partir de 26/04/2012. Objeto: depósito. Ordem judicial de suspensão publicada em 13/04/2012, nos termos do artigo 791, do CPC. Não constam processo vinculados.





00230648920084025101: execução por título extrajudicial, processo físico suspenso a partir de 24/05/2012 até a decisão definitiva do agravo de instrumento noticiado às fls. 122/147. Smj, trata-se de processo de execução, devendo ser cadastrado no motivo mais específico, qual seja, aguardando decisão de recurso.

00412866219954025101: cautelar inominada, processo físico suspenso a partir de 28/05/2012. Objeto: ato administrativo. Ordem judicial de suspensão - publicada em 24/07/2008 - para aguardar o processamento da execução da sucumbência, que prosseguirá nos autos principais, ação ordinária n. 95.0001153-0 (processo com sigilo de peças).

00140355420044025101: processo físico digitalizado - procedimento ordinário, suspenso a partir de 31/05/2012, nos termos da ordem judicial registrada no sistema em 25/05/2012. Objeto: concurso público - edital IBAMA - reclassificação. Certidão a fls. 504, de suspensão do feito até retorno do julgado. Verificar andamento do processo em sua apelação autuada em 2012, já que, no sistema Apolo deste Tribunal, consta "baixado por virtualização", remetido em 29/12/2014 porém, não consta recebimento.

h) PARCELAMENTO: 02

00201938620084025101: execução por título extrajudicial, processo físico suspenso a partir de 01/07/2016 por 55 meses a contar de 30/10/2010, em virtude da celebração de acordo entre as partes com parcelamento.

00066328720114025101: procedimento ordinário suspenso a partir de 08/07/2016 até o término do parcelamento. Ordem de suspensão publicada em 05/07/2016.

i) Processo suspenso por Recurso Ext. com repercussão geral: 01





00127724020114025101: mandado de segurança individual, processo suspenso a partir de 25/10/2016, com ordem judicial publicada em 08/11/2016. Objeto: contribuições previdenciárias / débito fiscal/multas/juros; compensação tributária.

j) Recurso Repetitivo (CPC, art. 1.037, inciso II): 20

00045706920144025101: procedimento ordinário, processo suspenso a partir de 11/06/2014. Objeto: FGTS. Ordem judicial de suspensão publicada em 10/06/2014.

00101227820154025101: na mesma situação do processo acima, com ordem judicial publicada em 27/05/2015.

00126768320154025101: na mesma situação do processo acima, com ordem judicial publicada em 04/08/2015.

00827913220154025101: na mesma situação do processo acima, com ordem judicial publicada em 06/08/2015.

00800199620154025101: na mesma situação do processo acima, com ordem judicial publicada em 12/08/2015.

k) Repercussão geral (CPC, art. 1.035, §5°, CPC): 287

00131374120044025101: mandado de segurança individual/tributário. Processo físico suspenso a partir de 20/06/2008, com ordem judicial publicada em 02/06/2008, considerando a existência de agravo pendente de apreciação perante os Tribunais Superiores. Objeto: compensação tributaria: isenção LC 70/91 sumula 276 STJ; Finsocial/Cofins: isenção LC 70/91 sumula 276 STJ.

00144974520034025101: mandado de segurança individual/tributário. Processo físico suspenso a partir de 20/06/2008, com ordem judicial publicada em





04/09/2008, considerando a existência de agravo pendente de apreciação perante os Tribunais Superiores. Objeto: compensação tributária: inexigibilidade da cobrança; Finsocial/Cofins: inexigibilidade da cobrança.

00119615620064025101: procedimento ordinário. Processo físico suspenso a partir de 06/07/2009, com ordem judicial publicada em 21/05/2009, considerando a existência de agravo pendente de apreciação perante os Tribunais Superiores. Objeto: vencimentos ou proventos de militares.

00094768320064025101: procedimento ordinário. Processo físico suspenso a partir de 27/09/2010, com ordem judicial publicada em 26/06/2009, considerando a existência de agravo pendente de apreciação perante os Tribunais Superiores. Objeto: vencimentos ou proventos de militares.

00116114420014025101: procedimento ordinário. Processo físico suspenso a partir de 27/09/2010, com ordem judicial publicada em 26/06/2009, considerando a existência de agravo pendente de apreciação perante os Tribunais Superiores. Objeto: débito fiscal/ multas/juros.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 02/01/2017, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 13/01/2017**.

→ SENTENÇAS

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 973

- a. Convertidas em diligência: 113
- b. Embargos de declaração acolhidos: 18
- c. Embargos de declaração acolhidos em parte: 02
- d. Embargos de declaração não acolhidos: 75
- e. Resolução de mérito:
 - i. Concedida a segurança: 26
 - ii. Concedida em parte a segurança: 02





iii. Denegada a segurança: 32

iv. Extinção da execução ou o cumprimento da sentença: 14

v. Improcedente: 182

vi. Pedido improcedente: 02

vii. Procedente: 145

viii. Procedente em parte: 35

ix. Declarada a prescrição/decadência: 10

x. Reconhecimento prescrição/decadência: 01

f. Sem resolução de mérito: 176

i. Desistência da ação: 01

ii. Extinto o processo por abandono de causa pelo autor: 06

iii. Ausência das condições da ação: 15

iv. Ausência de pressupostos processuais: 10

v. Extinto o processo por desistência: 43

vi. Extinto perempção, litispendência ou coisa julgada: 02.

vii. Indeferida a petição inicial: 14

g. Vazias: 54

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Observa-se que o juízo correicionado classifica adequadamente as sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011). Foram inspecionados os seguintes processos:

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da





Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0024977-62.2015.4.02.5101: objeto - exclusão da obrigatoriedade de recolher as contribuições para o SESC e SEBRAE.

0010370-78.2014.4.02.5101: objeto – declaração do direito de não ter retido pela empresa tomadora de serviço o percentual de 3.5% do valor bruto das notas fiscais que emite a autora nas cessões de mão de obra, nos termos do art. 7°, § 6° da Lei 12.546/2011.

0013748-42.2014.4.02.5101: objeto – anulação de decisão administrativa proferida no procedimento administrativo nº 04/354.265/2011, com a consequente declaração de pagamento duplicado ISSQN nos serviços prestados ao DNIT, Light, ANVISA e EMBRATEL.

0015510-30.2013.4.02.5101: objeto – declaração de inexigibilidade do pagamento do IRPF em relação ao superávit recebido a título de Benefício Especial Temporário.

0016503-73.2013.4.02.5101: objeto – anulação de lançamento tributário.

0022058-03.2015.4.02.5101: objeto – cancelamento ou redução dos valores da CDA 70.6.15.000919-86.

0023101-72.2015.4.02.5101: objeto – inclusão no regime fiscal do SIMPLES.

0009215-40.2014.4.02.5101: objeto – anulação do auto de infração referente ao Processo Administrativo nº 46215.013880/2012-10.

0030426-64.2016.4.02.5101: objeto – declaração de inexistência de relação jurídico tributária que obrigue a autora ao recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a complementação de aposentadoria.





0035185-08.2015.4.02.5101: objeto – anulação de crédito tributário de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

0044943-11.2015.4.02.5101: objeto – declaração de inexistência de relação jurídico tributária.

0006566-39.2013.4.02.5101: objeto – desconstituição de crédito tributário constituído no processo de cobrança nº 15251.720.002/2012-86 da Receita Federal do Brasil.

2. Sentenças tipo B (sentenças repetitivas – padronizadas):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

035144-41.2015.4.02.5101: objeto- correção monetária de valores depositados em conta vinculada do FGTS.

0032827-70.2015.4.02.5101: objeto- pedido de declaração da existência de enriquecimento sem causa e o consectário dever do réu em ressarcir ao Erário a quantia indevidamente recebida face ao pagamento de benefício previdenciário considerado ilegal em processo administrativo.

0017163-29.1997.4.02.5101: objeto – liberação do saldo existente dos depósitos das contas vinculadas do FGTS.

0016522-79.2013.4.02.5101: objeto – declaração de nulidade de questões da prova amarela do processo seletivo para praticante de prático realizado pela Marinha do Brasil.

0006194-85.2016.4.02.5101: objeto – FGTS. Pedido de juros progressivos.

0002844-27.1995.4.02.5101: objeto – FGTS (resíduo existente entre os cálculos e fls. 414/415 e os créditos efetivamente efetuados pela CEF às fls. 431).

0001513-43.2014.4.02.5101: objeto – FGTS.





3. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0003564-61.2013.4.02.5101: extinção da execução pelo pagamento.

0010891-04.2006.4.02.5101: extinção da execução pelo pagamento.

0008839-83.2016.4.02.5101: extinção do processo, sem resolução do mérito, por ausência de pressuposto processual (não recolhimento de custas).

0007575-36.2013.4.02.5101: extinção do processo de execução por desistência.

0007369-13.1999.4.02.5101: extinção da execução pelo pagamento.

0005677-08.2001.4.02.5101: extinção da execução pelo pagamento.

0014541-15.2013.4.02.5101: extinção do processo de execução por desistência.

0002772-73.2014.4.02.5101: extinção do processo de execução por desistência.

0000990-02.2012.4.02.5101: extinção do processo de execução por desistência.

0000358-54.2004.4.02.5101: extinção da execução pelo pagamento.

0000315-78.2008.4.02.5101: extinção do processo por constatada coisa julgada.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 10/01/2017**.

→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

De acordo com o questionário pré-correição:





"Os processos incluídos nas metas do CNJ são separados, sinalizados e processados com prioridade em todas as fases (conclusão, intimação, publicação, certificação, expedição etc.)."

Quanto aos critérios de julgamento para os demais feitos foi informado, ainda, que:

"As ações são sentenciadas da seguinte forma. Uma parte dos servidores do gabinete minutam os processos cujas sentenças **são padronizadas**, a fim de garantir uma boa quantidade mensal de sentenças proferidas. Outros ficam responsáveis pelos autos com conclusão mais antiga.

Em ambas as hipóteses, são priorizados os Mandados de Segurança, as Ações Civis Públicas, as Ações Populares e os processos incluídos nas metas do CNJ; bem como observada a ordem cronológica de chegada dos autos no gabinete."

→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Segundo o questionário pré-correição:

"Petições Iniciais:

Os servidores lotados no gabinete pegam os processos no local virtual INICIAIS para análise e para os procedimentos de praxe: colocação dos identificadores; lançamento das custas recolhidas; elaboração da certidão de recolhimento das custas; e lançamento das decisões/despachos padronizados. Nos casos não padronizados, a servidora Flávia (assistente

IV) é quem elabora a minuta após conversar com o magistrado.

Liminar e antecipação de tutela:

As decisões padronizadas relativas aos pedidos de liminar e de antecipação da tutela são lançadas nos autos pelos estagiários, sob a supervisão das servidoras Flávia e Paula (assistentes IV), dentro do prazo legal, quando da análise da inicial. As decisões não padronizadas são minutadas pela servidora Flávia, após consultar o magistrado.





Prevenção:

A prevenção é analisada, em regra, por qualquer um dos 4 servidores do gabinete. Excepcionalmente, pode ser verificada por um estagiário, dependendo de sua aptidão. No caso de não haver prevenção, é lavrada a respectiva certidão e lançado o despacho-padrão determinando a redistribuição do feito. Se houver prevenção, simplesmente dá-se andamento ao processo.

Sentença:

Ver item 3.3.3.."

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 a 3.3.4.

→ EXECUÇÃO (art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

						Recurso	
				Trâmite	Suspenso	TRF-2	Total
Processos 30°	30ª Vara Federal do Rio de Janeiro	Com Sentença	Não				
			Informada	1169	724	2093	3986
		Registro	Não				
		Sentença Antiga	Informada	12	1	3	16
	Total			1181	725	2096	4002

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 09/01/2017.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/01/2016 a 31/12/2016): (Art. 217, II, da CNCR)

a. Físicos: 266





b. Eletrônicos: 108

c. Total de requisições: 374

d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 2472 dias.

- RPV's:

. Cadastrados: 259 . Enviados: 259

- Precatórios (Parcela única):

. Cadastrados: 45 . Enviados: 45

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 09/01/2017.

→ GRANDES DÉBITOS (Arts. 272 e 273 da CNCR)

Não se aplica a Vara correicionada.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD (Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, o relatório extraído do BACENJUD (13/12/2016), no período de dezembro/2015 a novembro/2016, apresentou o seguinte quadro:

Quantidade total de bloqueios comandados:





a) Por número de protocolizações: 97

b) Por número de réus/executados: 141

Quantidade total de requisições de informação comandadas:

a) Por número de protocolizações: 79

b) Por número de pessoas pesquisadas: 129

O Relatório extraído do RENAJUD apresentou o total de 25 (vinte cinco) processos em situação de restrição, sendo 22 ativos e 03 inativos.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

→ LEILÕES

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

Não se aplica.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS (Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

"Atualmente a Vara possui 27 registros de bens penhorados."

O mapa de bens penhorados extraído do sistema Apolo apontou o total de 27 (vinte sete) bens penhorados em 13 (treze) processos.





Por amostragem, também foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes feitos:

0001655-72.1999.4.02.5101

Executado: CANOS E SILENCIOSOS COM/ IND/ SIL LTDA

Exequente: UNIAO FEDERAL **Data da Penhora:** 29/04/2014

Tipo do Bem:Automóvel **Valor do Bem:**R\$ 17.000,00 **Valor do Débito:** R\$ 9.391,20

Despacho registrado no sistema em 08/05/2014 determinando a lavratura de termo de penhora do veículo penhorado via RENAJUD e avaliação do referido veículo. Remessa para publicação em 15/12/2014 do despacho Determinando a realização de leilão público. Depósito do valor devido e, via de consequência, levantada a restrição do automóvel, bem como deferido o BACENJUD e aplicações financeiras dos demais executados.

Último ato do processo: deferimento em 13/07/2016 de penhora online dos depósitos e aplicações financeiras do executado Silenciosos embaixador Ltda, até o limite do valor total de débito (R\$ 2.129,58), bem como suspenso o processo em relação à empresa Bazar São Jose Louças e Ferragens Ltda e Tudauto Comércio Atacadista e Acessórios Ltda.

0009295-19.2005.4.02.5101

Executado: JORGE BARROSO

Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data da Penhora: 24/10/2013 **Tipo do Bem:** Automóvel

Valor do Bem:

Valor do Débito: R\$ 26.246,82

Observação: PENHORA LEVANTADA





Determinada em 30/10/2013 a restrição do veículo via RENAJUD. Sentença homologando a desistência da parte Autora e julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do CPC.

Último ato do processo: despacho em 13/05/2014 do seguinte teor: "Considerando o relatório de desbloqueio encartado às fls. 199/202, remetam-se ao arquivo conforme determinado na sentença de fls. 196."

0018526-85.1996.4.02.5101

Executado: RUBENS RAIMUNDO GUIMARAES

Exequente: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Data da Penhora: 05/06/2014

Tipo do Bem: Valor do Bem:

Valor do Débito: R\$ 137.338,68

Deferido em 19/08/2015 a realização de leilão para alienação do bem penhorado. Determinação em 06/06/2016 para que a secretaria providenciasse a avaliação pela FIPE.

Último ato do processo: não arrematado o veículo, foi determinada a intimação do INSS, em 12/12/2016, para informar se persistia o interesse na realização do novo leilão.

0022390-58.2001.4.02.5101

Executado: FABIO GONCALVES RAUNHEITTI

Exequente: UNIAO FEDERAL Data da Penhora: 19/09/2007 Tipo do Bem: Apartamento Valor do Bem: R\$ 2.100.000,00

Tipo do Bem:

Valor do Bem:R\$ 1.500.000,00 Valor do Débito: R\$ 4.392.819,78

Determinada, em 09/08/2007, a expedição dos mandados de penhora e avaliação dos bens imóveis elencados na petição, bem como oficiado àqueles RGI para informar acerca da existência de outros bens imóveis averbados em nome do Executado. Em 31/03/2011 foi determinada a expedição de mandado de





reavaliação dos imóveis penhorados. Acolhida objeção de pré-executividade em 17/03/2015 para tornar insubsistente a penhora realizada no imóvel situado na Rua Sanhoró, 55, Barra da Tijuca.

Último ato do processo: despacho em 10/01/2017 do seguinte teor:

"fl. 533. Intime-se o executado para se dirigir ao 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ e efetuar o pagamento do valor devido haja vista a validade da prenotação. Prazo assinalado: 10 dias. 2- Após, intime-se a União Federal para indicar novo leiloeiro no prazo de 10 dias.

0023546-42.2005.4.02.5101

Executado: GILMAR FONSECA

Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data da Penhora: 24/10/2013 **Tipo do Bem:** Automóvel

Valor do Bem:

Valor do Débito: R\$ 31.737,70

Determinada em 16/01/2014 a lavratura do termo de penhora via RENAJUD, bem como avaliação do veículo.

Último ato do processo: despacho em 04/10/2016 do seguinte teor: "Fls. 276/283. Considerando que foi dado provimento ao Agravo de Instrumento 2016.00.00.007106 para determinar a utilização do sistema INFOJUD. Proceda a Secretaria a consulta no sistema INFOJUD para que forneça as 05 (cinco) últimas declarações de IRPF de GILMAR FONSECA (CPF 622.832.437-34). Por se tratar de peças sigilosas deverá ser registrado no sistema. Com a vinda das informações, dê-se vista a CEF para que requeira o prosseguimento que entender cabível, no prazo de 10 dias."

0024276-19.2006.4.02.5101

Executado: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS





Exequente: SILVER STAR PARTICIPACOES S/A

Data da Penhora: 17/04/2015

Tipo do Bem:

Valor do Bem:R\$ 930.000,00

Valor do Débito: R\$ 1.709.791,88

Determinada em 29/10/2015 a expedição de novo mandado para intimação da penhora realizada e nomeação do fiel depositário, no endereço atual da empresa executada. Após, fosse intimada a exequente para indicação do leiloeiro.

Último ato do processo: registro no sistema em 10/01/2017 conclusão para sentença.

0025267-78.1995.4.02.5101

Executado: UNIAO FEDERAL

Exequente: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU -

SESNI

Data da Penhora: 30/09/2014

Tipo do Bem: Valor do Bem:

Valor do Débito: R\$ 163.255,75

Deferida em 21/05/2015 a penhora online dos depósitos e aplicações financeiras do executado até o limite do total do débito. Decisão em 28/06/2016 mantendo a decisão que indeferiu o pedido de desconsideração da personalidade jurídica. Determinada a suspensão do processo em 10/10/2016 tendo em vista o agravo interposto.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 09/01/2017, e consultas ao andamento processual respectivo, posição até 11/01/2017.

→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

(Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; Manual de Bens





Apreendidos, de 2011; Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

Item 3.5 – De acordo com o questionário pré-correição não se aplica a Vara correicionada.

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS (Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

As seguintes pastas e livros obrigatórios foram verificados e encontram-se em conformidade com a Consolidação de Normas da Corregedoria da Justiça Federal da 2ª Região:

- 1) LIVRO DE PONTO DOS SERVIDORES
- 2) LIVRO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS, PARTES E AUXILIARES DO JUÍZO (VOLUME XXXII e XXXIII)
- 3) LIVRO DE REMESSA DE AUTOS AOS SETORES ADMINISTRATIVOS DE APOIO:
 - A) REMESSA AO SETOR DE REPROGRAFIA
 - B) REMESSA DE AUTOS AO ARQUIVO
 - C) REMESSA DE AGRAVOS, PRECATÓRIOS E CONFLITOS DE COMPETÊNCIA AO ARQUIVO
 - D) REMESSA AOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO
 - E) REMESSA À CONTADORIA
 - 4) LIVRO DE ENTREGA DE AUTOS ÀS PARTES SEM TRASLADO
 - LIVRO DE CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO '
 - LIVRO DE RECLAMAÇÕES
 - 7) PASTA DE ATOS DO PLANTÃO
 - 8) PASTA DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES
- OBS. 1: Embora a Consolidação de Normas da Corregedoria aduza que as pastas e livros constantes nos itens 1 a 7 sejam físicos (artigo 148), e a pasta do item 8 seja eletrônica (artigo 149), a 30VFRJ mantém esta última também em meio físico, observando-se as formalidades exigidas (artigo 147), uma vez que não há no sistema processual APOLO rotina para gerenciamento de relatórios de inspeções.
- OBS. 2: Os livros referidos nos itens 3 e 5 são compostos de guias de remessa emitidas pelo sistema eletrônico de processamento de dados, conforme autoriza o artigo 148, § 2º da Consolidação supracitada.

As demais pastas da secretaria são mantidas apenas no drive K, cujos conteúdos estão no formato PDF, e também foram verificadas para a regularização de possíveis erros de arquivamento. São elas:





Por sua vez, o relatório de Inspeção anual, enviado através do Ofício n. JFRJ-OFI-2016/06479, informou - além do que transcrito acima - que:

As demais pastas da secretaria são mantidas apenas no drive K, cujos conteúdos estão no formato PDF, e também foram inspecionadas para a regularização de possíveis erros de arquivamento. São elas:

- 1) CADASTRO DE PERITOS
- 2) CONTROLE DE PERÍCIAS MÉDICAS PAGAS PELAS PARTES
- 3) CONTROLE DE PERÍCIAS PELA AJG
- 4) CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ RECIBADAS
- 5) CCORREIÇÃO
- 6) EDITAIS
- 7) FREQUÊNCIA
- 8) MATERIAL PATRIMÔNIO

9) REMESSAS DA 30^a VARA:

- a)EXPEDIENTES DO SIGA-DOC
- b) MEMORANDOS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS E PASTAS
- c) OFÍCIOS NÃO VINCULADOS OU NÃO JUNTADOS A PROCESSO
- d) PARA AGU
- e) PARA BANCO CENTRAL
- f) PARA CEF
- g) PARA CORREIO
- h) PARA DPU
- i) PARA FAZENDA NACIONAL
- j) PARA GABINETE OU NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO
- k) PARA INSS
- l) PARA OURTAS VARAS
- m) PARA PRF
- n) PARA TRF-2ª REGIÃO





- o) PETIÇÕES PARA A SEDCP
- p) PETIÇÕES PARA O ARQUIVO
- *q) PETIÇÕES PARA O PROTOCOLO GERAL*

10) REMESSAS PARA A 30^a VARA:

- a) CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EXCETO SIGA-DOC
- b) EXPEDIENTES DO SIGA-DOC
- c) PETIÇÕES ORIUNDAS DAS DISTRIBUIÇÕES-GAB OU NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO-PROTOCOLOS-VARAS
- d) PROCESSOS ORIUNDOS DA CONTADORIA
- e) PROCESSOS ORIUNDOS DA DIGITALIZAÇÃO
- f) PROCESSOS ORIUNDOS DE OUTRAS VARAS
- g) PROCESSOS ORIUNDOS DE SETORES DE DISTRIBUIÇÃO
- h) PROCESSOS ORIUNDOS DO ARQUIVO.

Fonte: Questionário pré-correição, item 5 e Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/10897).

→ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição (fls. 27):

"Esta vara possui, atualmente, 21 postos de trabalho informatizados (12 na secretaria, 01 em cada gabinete, 06 na sala de apoio aos gabinetes e 01 na sala de audiências), 04 impressoras (03 na secretaria e 01 na sala de apoio ao gabinete), estando os móveis e utensílios que a guarnecem cadastrados e inventariados em estado razoável de conservação."





Nada foi relatado sobre o espaço físico e instalações do juízo correicionado no Relatório de Auto Inspeção/2016 encaminhado através do Ofício n. JFRJ-OFI-2016/06479, de 06 de julho de 2016.

Fonte: Questionário pré-correição e Relatório de Inspeção Anual (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/10897 e JFRJ-OFI-2016/06479).

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o Questionário Pré-correição (fls. 36/37), o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

Metas de curto prazo (3 meses): dar maior celeridade a processamento e julgamento dos processos incluídos nas Metas 2 e 4 do CNJ, para o ano de 2016, listados no item 6.1.2 e 6.1.4., respectivamente.

Metas de médio prazo (6 meses): implementar uma estratégia específica para cumprir as Metas 2 e 4 do CNJ, para o ano de 2017, já disponíveis no sítio eletrônico do órgão.

Metas de longo prazo (1 ano): superar o desempenho do ano de 2016, cumprindo um percentual maior das Metas 2 e 4 ao fim do ano de 2017; manter a sistemática de trabalho e avaliação de desempenho, descrita abaixo, visando atender às demais metas do CNJ:

- Proferir mais sentenças que o número de processos novos distribuídos para a vara (excetuando-se os que não são passíveis de sentença) (Meta 1 CNJ);
- Ter um total de saídas 10% maior que o número de entradas (Meta 5 CNJ);
- Baixar uma média mensal de, no mínimo, 90 processos, (Meta 5 CNJ).

Fonte: Questionário pré-correição, item 6.2.





RELATÓRIO ELABORADO POR:

Carlos Cesar de Sousa Diniz, Mat. n.º 10.604 Isabelle Habib Oliveira, Mat. 11.750 Marcia Fernandes Borges, Mat. n.º 15.548 Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Mat. n.º 15.641 Simonetti Bolivar Muniz da Silva, Mat. n.º 11.892